

PORTARIA N.º 18.107, DE 01/04/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A Partir</i>	<i>Processo</i>
Acsa Priscila Araújo Campos	22270	22/03/2022 a 25/03/2022	4744/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal